
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.521/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026

O Prefeito do Município de Bom Jesus/RN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2026, com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, objetivando a aquisição de terreno urbano localizado na Rua Manoel Macêdo de Oliveira, s/n, Centro, Bom Jesus/RN, com área aproximada de 2.400m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados), destinado à construção de uma Quadra Poliesportiva Municipal.

Contratada (Vendedora): REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

CNPJ: 08.812.461/0001-70

Valor Total: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

A contratação encontra fundamento na inviabilidade de competição decorrente das características específicas de localização e das condições do imóvel, conforme previsto no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, estando o preço compatível com o valor de mercado, conforme Laudo de Avaliação constante dos autos.

Bom Jesus/RN, 18 de junho de 2026.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Bom Jesus/RN

Publicado por:

Francisco Claudio Gomes de Souza

Código Identificador:CDE0D227

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/07/2026. Edição 3840

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>